

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

André Silva Xavier

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE A COMUNIDADE
SURDA**

Votorantim

2018

ANDRÉ SILVA XAVIER

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE A COMUNIDADE SURDA

Monografia apresentada a Universidade Federal de São João del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Ms. Flávio Silva Belchior.

Votorantim

2018

ANDRÉ SILVA XAVIER

Políticas Públicas de Acessibilidade a Comunidade Surda

Monografia apresentada a Universidade Federal de São João del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovado: 16 de setembro de 2018.

Prof. Dr.Fabício Molicca de Mendonça (UFSJ)

Prof.Ms. Flávio Silva Belchior (UFSJ)

A minha família, pelo apoio integral.

AGRADECIMENTOS

A minha família, e em especial a minha mãe Elisene, que com toda a sua energia e dedicação sempre instigou a todos a estudar.

Agradeço a Universidade Federal de São João del-Rei em todas as suas representações: professores, tutoria, suporte técnico, secretaria e professor orientador.

E em especial agradeço a Deus, por todo seu amor.

“Quando eu aceito a Língua de Sinais, eu aceito o surdo, e é importante ter sempre em mente que o surdo tem o direito de ser surdo. Nós não devemos mudá-los, devemos ensiná-los, mas temos que permitir-lhes ser surdo. ”

(Terje Basilier)

RESUMO

Constatar o atual contexto que as pessoas surdas estão inseridas na sociedade, instiga a pesquisadores, teóricos, instituições etc. que abordam o cotidiano da comunidade surda a explorarem o campo das políticas públicas que contribuam para esse segmento populacional, uma vez que os sujeitos surdos estão presentes e cada vez mais em instituições de ensino, cinemas, centro de compras e comércios, espaços de lazer, entre outros. Ao se fazer uma procura em material impresso e sites das duas maiores e únicas instituições atuantes em campo nacional entidades para a comunidade surda, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), nota-se uma gama de conquistas realizadas ao longo dos anos e políticas implementadas ainda que segundo essas mesmas fontes ainda há muito a ser feito, no sentido de garantias e fiscalização de conquistas, e em especial no campo educacional. Outro fato a se notar, é que os clamores da comunidade surda brasileira quase sempre eram informados por ouvintes, não por eles mesmo, o que se tem modificado pouco a pouco, conforme os sujeitos surdos têm se apropriado de sua cidadania por meio da educação. A autora Dra. Gladis Perlin é citada na pesquisa pois ela esclarece a importância do encontro da identidade surda em seu trabalho, pois sem dúvida alguma um surdo melhor assistido com diversas possibilidades, tem maiores chances de boas relações e melhor qualidade de vida, em comparação a um surdo em situação isolada sem acesso a programas e projetos a seu povo e comunidade com intuito de inserção social, nesse sentido entram as políticas públicas para garantir a todos independentemente de qualquer situação ter a promoção da cidadania ao sujeito surdo.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Surdo; Comunidade; Educação.

ABSTRACT

Finding the current context that deaf people are inserted in society, instigates researchers, theorists, institutions, etc. which deal with the daily life of the deaf community to explore the field of public policies that contribute to this population segment, since deaf subjects are present and increasingly in educational institutions, cinemas, shopping centers and shops, leisure spaces, among others. When doing a demand on printed material and sites of the two largest and only institutions active in the national field entities for the deaf community, National Federation of Education and Integration of the Deaf (Feneis) and the National Institute of Education of the Deaf (INES), we note a range of achievements made over the years and policies implemented although according to these same sources there is still much to be done, in the sense of guarantees and inspection of achievements, and especially in the educational field. Another fact to note is that the clamor of the Brazilian deaf community was almost always informed by listeners, not by themselves, which has been modified little by little, as deaf subjects have appropriated their citizenship through education. The author Dr. Gladis Perlin is cited in the research because she clarifies the importance of the meeting of the deaf identity in her work, because without a doubt a better deaf person assisted with several possibilities, has a better chances of good relations and better quality of life, compared to a deaf person in an isolated situation without access to programs and projects to their people and community for the purpose of social insertion, in this sense, public policies enter to guarantee to all, regardless of any situation, the promotion of citizenship to the deaf person.

Keywords: Public Policies; Deaf; Community; Education.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	9
1.1. Justificativa.....	9
1.2. Problema de pesquisa.....	9
1.3. Hipótese do problema de pesquisa.....	10
1.4. Objetivos.....	10
2. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
2.1 Políticas Públicas de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência.....	12
3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COMUNIDADE SURDA.....	14
3.1 Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos.....	15
3.2 Instituto Nacional de Educação de Surdos.....	17
4. DEMANDAS DA COMUNIDADE SURDA.....	21
4.1 A Demanda Educativa.....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	27

1.INTRODUÇÃO

Levando em consideração que políticas públicas podem ser conceituadas como “o Estado em ação” (Jobert; Muller apud Castro, 2008, p. 66), e ainda em concordância com a cientista social Maria Helena Guimarães de Castro (2008, p. 69), que diz que “teoricamente, toda política pública deve promover o bem comum e o desenvolvimento das pessoas, considerando os direitos que detêm” conclui-se logo que todo ser de direito sob a tutela do Estado, pode e deve gozar de políticas que o beneficiem e o auxiliem a exercer plenamente sua cidadania. Dados do último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) realizado no ano de 2010, havia naquele ano 9,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, sendo que 2.147.366 possuem perda severa ou superior compreendendo nesse número cerca de um milhão de jovens até os 19 anos de idade. Esses números revelam o tamanho da comunidade surda no país podendo motivar a mesma a ser alvo atenção por parte dos formuladores de políticas públicas. Não é difícil encontrar algum projeto voltado aos surdos no Brasil, a exemplo disso em cada escola pública, rodoviária, posto de saúde, aeroportos, pelo menos no estado de São Paulo, raramente não se verá uma um telefone público para surdo, isso é fruto da Lei do Plano Geral de Metas e Universalização (PGMU), aprovado pelo Decreto 4.769 de 27 de junho de 2003, que requer das operadoras de telefonia de cada estado a instalação dos Telefone Públicos adaptados, ou seja, além de ser uma conquista, demonstra que há projetos e atenções voltados a essa faixa de público.

1.1. Justificativa

Instituições da comunidade surda, escolas, e até mesmo a página do Governo Federal – em artigo do dia publicado no dia 26 de setembro do ano de 2016, vide referências – reconhecem que, apesar de avanços os surdos ainda têm barreiras a sua acessibilidade. Se tratando de uma parcela expressiva da população, na casa dos milhões, é relevante que se estude e execute cada vez mais políticas públicas, bem como que se avalie as existentes.

1.2. Problema de pesquisa.

Representantes da comunidade surda, ainda requerem maior atenção e aumento de acessibilidade. Quais os motivos desse pleito?

1.3. Hipótese do problema de pesquisa

Devido à natureza de sua deficiência é sabido que os surdos têm dificuldade quanto a apropriação da língua portuguesa, pelo fato de ser uma língua oral, porém após muito esforço um surdo pode vir a compreender o português, há assim a hipótese de que havendo tal compreensão da língua praticada em todo território nacional, praticamente sana-se os problemas quanto a acessibilidade do surdo ou do deficiente auditivo, seria mesmo verdade? Esta pesquisa também se propõe a responder a esta questão.

1.4. Objetivos

A presente pesquisa tem como objetivo geral a constatação da necessidade da continuidade de políticas públicas cada vez mais efetivas aos surdos, uma vez que muitas das atuais podem não ser ainda suficientes. Como objetivos específicos serão apresentados ao longo do texto os programas mais relevantes disponíveis no país de maneira pública, e dissertar acerca da relevância e fragilidade dessas iniciativas.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em todos os países do planeta os seres humanos estão organizados em sociedades. O termo sociedade alude a um conjunto de indivíduos com interesses e recursos de poder diferentes, havendo, porém, uma interação contínua para satisfação de necessidades (RUAS, 2012, p.12). Além das disparidades no campo econômico há ainda as diferenças de religião, escolaridade, profissões, idade, etnias, renda e diversos outros fatores que fazem com que interesses, valores, opiniões e pretensões sejam distintas, nesse ínterim percebe-se o nível de heterogeneidade de uma sociedade e o quão desafiador é atender a todos. Lembrando também que as diferenças não são apenas fatores de dificuldades, uma vez que todos esses indivíduos de diferentes procedências desempenham papéis diferentes na sociedade e trazem múltiplos e particulares aportes a vida coletiva, contribuindo com variados talentos, aptidões, serviços e claro gerando demandas, esse grande conjunto formam uma sociedade.

Diante de tal cenário coletivo é real e atuante a existência de conflitos, que são de forma prática segundo Giddens e Sutton (2016) “ Luta entre grupos sociais pela supremacia, envolvendo tensões, discórdia e choque de interesses”. Esses embates surgem de acordo com as dessemelhantes demandas sociais, e a urgência que cada parcela da sociedade requer seus acessos a geralmente escassos recursos. Tudo isso é próprio de uma vida em sociedade, o que faz com que uma sociedade sobreviva e progrida a esses conflitos, é deixá-los dentro de linhas administráveis, embora seja normal o conflito, discussão, competição o ideal é que os confrontos sejam evitados, o que acontece quando há consensos coletivos, chegam-se nesses consensos normalmente não de forma natural e automática, mas por meio de quase que invariavelmente lentas construções, o que nos faz entender que administrar conflitos vêm por meio da coerção – quase sempre não preferida – ou ainda por meio da política (RUAS ,2012, p.14).

As políticas que trazem todo o espectro de governança, negociação e resolução ou administração de problemas é que fazem a sociedade funcionar, no caso das esferas de governo, essas políticas denominadas públicas. As definições para políticas públicas são diversas, entre elas há o autor Lynn (1980, apud SOUZA 2006, p.5) que retrata como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986, apud SOUZA 2006, p.5) na mesma linha: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Já Dye (1984, apud SOUZA 2006,

p.5) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. São definições que denotam o quanto faz-se necessário profundas análises em elaborar uma agenda de ação governamental que atenda prioridades, em especial de setores marginalizados e vulneráveis da sociedade, porém por interesses óbvios essas políticas buscam abarcar o máximo de segmentos sociais possíveis. Havendo sempre a possibilidade de políticas implementadas serem descontinuadas por governos sucessores que adotem agendas diferentes, entendendo que determinadas ações não lhes caibam.

2.1 Políticas Públicas de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Segundo dados do último censo realizado no ano de 2010 no Brasil, 45,6 milhões de pessoas declararam ter pelo menos um tipo de deficiência, seja do tipo visual, auditiva, motora ou mental/intelectual, o que representa em torno de 24% da população contabilizada da época. Essa mais do que significativa parcela da população vive em uma sociedade que de maneira geral não está adaptada a suas condições, sejam físicas, educacionais ou sociais. Provas disso são os dados divulgados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) do ano de 2014, demonstrando que quando o assunto é políticas públicas com viés de acessibilidade a maior parte dos municípios brasileiros deixam a desejar, pois apenas 22% implementaram políticas de lazer, 27,4% políticas de inclusão no mercado de trabalho ou trabalho e renda, e apenas pouquíssimos 3,6% políticas de turismo acessível. Nesse ínterim, é gritante o quanto é necessário que seja fomentado e realizado no campo das políticas públicas para os deficientes.

A inclusão que tem como sinônimos: introdução, inserção, fazer e tornar-se parte de algo, sem dúvida alguma é algo prioritário, até pelo grande número de pessoas a serem incluídas, ainda mais quando estamos falando de incluir pessoas na vida social, política e econômica da sociedade. Esses direitos estão expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, da Organização das Nações Unidas (ONU), que destaca que os direitos humanos que trazem a cidadania são: Direitos Civis - direito à liberdade e segurança pessoal; à igualdade perante lei; à livre crença religiosa; à propriedade individual ou em sociedade; e o direito de opinião (Art. 3º ao 19); Direitos Políticos - liberdade de associação para fins políticos; direito de participar do governo; direito de votar e ser votado (Arts. 20 e 21); Direitos Econômicos - direito ao trabalho; à proteção contra o desemprego; à remuneração que assegure uma vida digna, à organização sindical; e direito à jornada de trabalho limitada (Arts. 23 e 24); Direitos Sociais - direito à alimentação; à moradia; à saúde; à previdência e assistência; à educação; à

cultura; e direito à participação nos frutos do progresso científico (Art.25 ao 28). Nenhum cidadão pode ser privado desses direitos.

O Brasil teve importantes avanços nos últimos anos no atendimento a esse segmento social, em especial a partir da última década de 80, o que culmina com a importante com a inserção dessa demanda social na Constituição Federal de 1988, e no ano seguinte a Lei 7.853/89 que traz um texto em relação ao apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, e sobre a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, que atualmente atende pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vinculada à Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH). Desses anos à frente, em especial no se diz respeito a políticas nacionais, houveram avanços como a Lei 8.213/91 de cota de emprego em empresas privadas, Lei 8.122/90 das vagas reservadas para concursos públicos, a adoção pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09 de Julho de 2008 as normas estabelecidas na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência de 2007, que tentam evitar que políticas públicas tenham abordagens paternalistas ou assistencialistas, determinações federais para acessibilidade física, dentre muitas outras ações.

Embora o governo federal tenha tomado a iniciativa em nortear políticas públicas de inclusão a deficientes, é notável que ainda há muito o que ser feito, em especial pelos municípios, que também podem contribuir com a criação de necessárias políticas aos deficientes, como também podem cumprir a risca o que já está determinado muitas vezes em Leis.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COMUNIDADE SURDA.

O Brasil segundo dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) soma um número total de surdos – contabilizando os profundos e deficientes auditivos – de 5,7 milhões de indivíduos, 480.000 deles estão no estado de São Paulo. Diante desses números, naturalmente é uma comunidade que hoje tem relevância como atores sociais, exigindo como tais uma parcela de atenção das políticas públicas. Acerca dessa comunidade o autor Skliar (1998, p. 148) destaca:

A comunidade surda é um complexo de relações e interligações sociais, que diferem de outras comunidades onde existe a possibilidade da comunicação oral, pois as pessoas surdas necessitam da língua de sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas.

Com uma construção árdua e vagarosa, a sociedade tem incluído cada vez mais a comunidade surda, obviamente assim como todas as outras especificidades ainda há muito a ser percorrido. Porém o que tem sido realizado em prol dessa comunidade até hoje? Retratando alguns aspectos relevantes e mais recentes, pode-se destacar:

- A manutenção até os dias atuais, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), fundado em 26 de setembro 1857.
- A criação de diversas associações de surdos em todo país, desde 1930 com a primeira fundada na cidade do Rio de Janeiro. Atualmente segundo a CBS – Confederação Brasileira de Surdos, entidade fundada em 22 de novembro de 2003 – há aproximadamente 129 comunidades em todo o Brasil, não contabilizando as de cunho religioso, escolares ou de intérpretes de LIBRAS.
- 1987, criada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).
- Desde os anos 1990, foram realizados ao menos 5 grandes congressos ou conferências nacionais acerca de temáticas da comunidade surda.
- 1994, Brasil se torna signatário da Declaração de Salamanca, e a partir dos anos 2000 passa a implementar, no sentido de fazer com que as escolas se ajustem a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas e outras.
- Em setembro de 2001, no Programa Nacional de Apoio à Educação do Surdo, a FENEIS-RJ em parceria com o MEC e com o INES - capacitou 54 Professores/Intérpretes no Brasil para atuarem como professores nas escolas inclusivas

e desenvolveu métodos de ensino e materiais didáticos para serem utilizados com os alunos surdos.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, institui a LIBRAS, como língua oficial.
- 2004, criada a Confederação Brasileira de Surdos.
- Nos dias 16 e 21 de março de 2005, reuniões técnicas de consulta pública da Regulamentação da LEI da LIBRAS na Secretaria de Educação Especial (SEESP/MEC) foram realizadas, com a participação de Instituições e Universidades Públicas. As sugestões de aporte para a Regulamentação da LEI LIBRAS foram propostas e acolhidas até o dia 03 de abril à Casa Civil, sendo finalmente aprovadas através do decreto lei de nº 5626 do dia 22 de dezembro de 2005.
- Criadas leis federais, estaduais e municipais acerca da obrigatoriedade de intérpretes de LIBRAS em repartições públicas.
- Criação pela Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008, o dia Nacional do Surdo.
- Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- Entre outras.

Foram muitas as ações tomadas a favor da comunidade surda do Brasil, sendo nítida a aceleração delas a partir dos anos 2000.

3.1 Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

A comunidade surda do Brasil, é reconhecida por sua força na luta pelos direitos dos seus, tornando-se atuantes e presentes no cenário social do país. Seus esforços foram e estão sendo recompensados, prova disso são as muitas conquistas dos últimos anos.

No trajeto social da comunidade surda brasileira, um ator de destaque é a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis – instituição criada em 1977, com nome anterior de Feneida (Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos). Sua fundação foi realizada por pessoas que trabalhavam ou tinham alguma relação com os surdos, porém eram ouvintes que objetivavam ofertar um espaço de suporte aos surdos, que historicamente eram omitidos de meios sociais e processos democráticos.

Ainda que a Feneida tivesse as melhores intenções, em especial de promoção e auxílio da emancipação dos surdos, algo que fez parte da história da instituição foi a limitação e demora

de que seus atendidos tivessem pleno desenvolvimento. Houveram recorrentes reclamações acerca da falta de atenção aos desejos e considerações dos próprios surdos, e ainda o baixo estímulo e engajamento na difusão da língua de sinais, canal indispensável e invisível da cultura surda. O período em que a língua de sinais, foi desincentivada e até banida das escolas e vida dos surdos, podem ter gerado atrasos no protagonismo dos surdos, uma vez que perderam sua comunicação natural, dificultando em muito que pudessem ocupar papéis de liderança, uma vez que não o tinham vivido anteriormente.

Ao longo do tempo, e com o desenvolvimento dos estudos e aceitação da língua de sinais, além de importantes ressignificações linguísticas, cognitivas e sociais, pela sociedade em torno e pela comunidade surda, os surdos passaram a se posicionar politicamente, em temas do dia a dia, o que fomentou o aparecimento das primeiras lideranças. Essas novas lideranças da comunidade surda, se motivaram e contagiaram outros a travar as lutas dos surdos, dessa maneira as demandas do gênero foram aumentando consideravelmente, assim como também a complexidade das demandas, a Feneida teve de se reestruturar organizacionalmente como instituição, havendo significativas mudanças que alteraram seus rumos, fazendo com que a instituição se tornasse muito mais atuante na militância surda.

No dia 16 de maio do ano de 1987, uma Assembleia Geral foi realizada e nela foi eleito um novo nome a entidade, que foi denominado Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis. As mudanças acontecidas desde então, alteram não apenas nomenclaturas e siglas da entidade, ou ainda uma mudança de estatuto, após a nova reestruturação, os surdos passaram a ser protagonistas absolutos na instituição e em cada empreitada do Movimento Surdo. Ainda como desdobramento desses novos rumos, a instituição passou a expandir e descentralizar atividades, tendo como resultado a fundação de escritórios regionais Feneis por todo o país.

Para a instituição as mudanças ocorridas são encaradas como pontos cruciais para o aperfeiçoamento do atendimento aos surdos e suas especificidades. E quando se fala das especificidades da comunidade surda, não deve ser entendido ações voltadas apenas ao sujeito surdo. Deve-se levar em consideração o acompanhamento aos familiares dos surdos, por profissionais qualificados, no diálogo, contato e colaboração com outras instituições e organizações sejam elas braços governamentais ou não, no contato com professores surdos, profissionais de fonoaudiologia e outros profissionais da área.

No momento atual, a Feneis pode ser encontrada por praticamente todo o Brasil, a descentralização mencionada gerou nove escritórios regionais, e perto de 120 organizações filiadas (Clínicas Especializadas no Atendimento a pessoa surda, Escolas, Associações de Pais e Amigos de Surdos, Associações de Surdos, entre outras).

A Feneis possui filiação com a Federação Mundial dos Surdos (WFD), entidade não governamental sediada na Finlândia, com 133 países membros, atingindo aproximadamente 70 milhões de surdos. Esta organização tem como princípios norteadores a garantia de direitos de cunho culturais, sociais, linguísticos. A cooperação e contato com essa instituição mundial, tem como benefício aos surdos brasileiros, uma troca de informações, novidades, saberes, tendências e culturas com comunidades surdas mundo a fora.

A Federação Mundial dos Surdos também é um ator social importante no campo internacional, tendo como papel representar as comunidades surdas ante a outras entidades mundiais, como é o caso da Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização dos Estados Americanos, e a própria Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Aqui no Brasil, a Feneis conseguiu uma importante posição quando angariou uma cadeira no CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é ligado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, aumentando em muito a representatividade e possibilidade de exposição das necessidades das pessoas surdas. Apesar da obtenção deste lugar de distinção quando o assunto são as políticas públicas, a instituição e por consequência as causas surdas, ainda tem encontrado dificuldades para que os direitos conquistados em todos os anos de esforços sejam mantidos e aplicados, além de vez não ter caminho suavizado para projetos novos que objetivem promover a acessibilidade.

Em especial políticas públicas para educações inclusivas são fortemente debatidos pela Feneis, uma vez que se faz necessária sempre a escuta não só da comunidade surda, como de qualquer outra envolvida, quando se trata de medida que alcançaram qualquer tipo de pessoa com deficiência. A instituição sempre faz frente a necessidade de considerar as especificidades dos surdos, quanto as suas capacidades em especial no acesso à educação.

3.2 Instituto Nacional de Educação de Surdos

Outro grande ator social que traz representatividade aos surdos brasileiros é o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), por meio dele mais de seiscentos alunos recebem atendimento educacional especializado diretamente, dividindo-se entre educação infantil até o ensino médio. Na entidade também são ofertadas atividades esportivas, de artes, e educação para profissionalização, além de estágios remunerados com intuito de introduzir jovens surdos no mercado de trabalho. Além dessas práticas pedagógicas já adotadas, o INES ainda apoia o ensino e a descoberta por pesquisas em inovações metodológicas que se empreguem no desenvolvimento educacional dos surdos, e fornece atendimentos fonoaudiólogos, psicológicos e presta assistência social.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, não foi fundado a pouco tempo, em verdade sua fundação ocorreu ainda no século IX por diligência de um educador surdo de nacionalidade francesa, seu nome era Ernest Huet, que nomeou a princípio a instituição de Colégio Nacional para Surdos-Mudos, de ambos os sexos.

No mês de junho do ano de 1855, o professor Huet demonstra um relatório ao então Imperador Dom Pedro II, neste documento revelava seu intento em fundar uma escola para os surdos brasileiros, seguindo sua bem-sucedida experiência, uma vez que também já havia anteriormente estabelecido uma instituição semelhante na França denominada Instituto dos Surdos-Mudos de Bourges.

Tornou-se corriqueiro nos países da Europa que possuíam instituições educacionais especializadas para os surdos, que seus alunos depois de expressivo desenvolvimento e formação, fossem contratados com intuito de formar novas instituições de ensino para surdos de outras localidades. Foi assim com a primeira escola para surdos de toda a América, que foi fundada em 1815, por Laurent Clérc professor surdo e Thomas Hopkins Gallaudet, que havia anteriormente estudado no Instituto Nacional dos Surdos de Paris, onde Clérc atuou como docente. No caso brasileiro, não foi diferente desse movimento da época, Dom Pedro II além de convidar Huet, apoiou sua empreitada da construção da escola para surdos e para tanto escolheu o Marquês de Abrantes para acompanhar todos os processos necessários do projeto.

A entidade passou a operar a partir de janeiro de 1856, nessa época na grade de disciplinas desenvolvidas pelo professor Huet estavam listadas: Leitura sobre os Lábios, Linguagem Articulada, Escrituração Mercantil, Doutrina Cristã, Geografia, Aritmética, História do Brasil e Língua Portuguesa.

Ao longo de seus mais de um século e meio de funcionamento o instituto por vezes alterou suas intitulações, nessas mudanças destaca-se a que ocorreu no ano de 1957, quando o termo “Mudo” é retirado de uma vez, e é trocado por “Educação”. Nessa alteração percebe-se uma transformação de olhar, atendendo ao momento vigente de discussões sobre a educação dos surdos no Brasil, que se intensificaram a partir dos últimos anos 50.

Por muitos anos o INES foi o único a ofertar educação e formação aos surdos, não apenas em todo o Brasil, mas também em relação aos países fronteiriços e da região. Dessa forma, a presença de alunos surdos de todo o território nacional e estrangeiros foi uma realidade, fazendo com que rapidamente a instituição se tornasse um norte quando a pauta era socialização, educação e profissionalização de surdos.

A língua de sinais utilizadas pelos surdos da época, como não podia deixar de acontecer acabou por ser vigorosamente inspirada na língua francesa de sinais, até mesmo pela naturalidade de quem ensinava, e essa foi propagada por todo o território brasileiro, uma vez que os alunos terminavam seus cursos, voltavam cada um as suas regiões. No início do século XX, os alunos só eram considerados formados na instituição, quando além de cursarem as disciplinas literárias, também tivessem formação profissional. As alternativas disponibilizadas eram oficinas de marcenaria, alfaiataria, artes plásticas e sapataria, eram elegidas de acordo com as competências de cada estudante. Já as meninas que estudavam apenas na modalidade de externato, tinham como opção oficinas de bordado.

A título de comparação nos Estados Unidos na década de 1960, com o suporte de pesquisas feitas na área de linguística, a comunicação em sinais dos surdos, já foram alçados ao nível de língua. Por aqui os surdos brasileiros iniciaram sua luta pelo reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no final da década de 1980, um projeto de Lei no ano de 1993 abriu o extenso embate para legalizar e regulamentar em esfera federal, a lei, após muitos anos de esforços não apenas do Instituto, como de diversas outras instituições brasileiras pro causas surdas, foi criada em abril do ano de 2002 a Lei nº 10.436 que oficializava a Língua Brasileira de Sinais, vindo a ser regulamentada poucos anos depois, no ano de 2005, pelo Decreto nº 5626 de 22 de dezembro. O conteúdo dos nove capítulos do Decreto tratara de importantes pautas que necessitavam de melhores posicionamentos a muito tempo, entre eles: a efetiva difusão da Libras nos ambientes privados e públicos, a formação dos profissionais bilíngues da língua, a regulamentação do uso a inserção da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular e a oferta da Libras como segunda língua dos alunos surdos.

Uma das principais responsabilidades como Instituto Nacional de Educação de Surdos, é o suporte ao desenvolvimento de políticas educacionais em âmbito nacional para os surdos brasileiros, assim como estabelecido pela Portaria do MEC de nº 323, do dia 08 de abril de 2009, que aprovou o regimento interno do INES.

O INES é a única instituição pública da esfera federal incumbida para o fomento e elaboração de pesquisas, assessorias, publicações, seminários e fóruns em todo o Brasil. Ao longo do tempo o instituto produziu extensa literatura pedagógica, vídeos em língua de sinais, apoio para escolas e sistemas de ensino da Libras e também produção de material fonoaudiológico. O Instituto ainda conta com um espaço físico para experimentação, o Colégio de Aplicação, onde também são ministradas metodologias pedagógicas para Educação Precoce, Ensinos médio e fundamental, cursos profissionalizantes para introdução de surdos no mercado de trabalho, e de maneira inédita tanto no Brasil como em toda América Latina, o INES oferta ensino superior por meio do Curso Bilíngue de Pedagogia.

O papel do Instituto ao longo dos anos foi sendo aprimorado dependendo muito das discussões e demandas vigentes, tendo como ponto crítico a integração dos maiores interessados, os surdos, em sua direção. Dessa maneira, é crítica e nítida a participação desse ator social em praticamente todas as políticas públicas implementadas para a comunidade surda brasileira, projetos em análise e em futuras contribuições ainda a serem realizadas, como a melhor compreensão das escolas bilíngues como tanto desejam os surdos.

4. DEMANDAS DA COMUNIDADE SURDA

Poucas são as comunidades surdas que possuam sites ativos ou atualizados, muito provavelmente pelos custos envolvidos em se ter uma boa plataforma digital, por esse motivo este trabalho tomou como base as informações disponibilizadas nas duas maiores instituições que atendem aos surdos no Brasil: Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

Ao analisar suas plataformas é nítido que INES e FENEIS partilham de interesse pela educação da comunidade surda. As demandas e frentes de ações estão relacionadas a produção de material pedagógico e fonoaudiólogo de apoio ao ensino, melhorias de acesso à cultura e combate a preconceitos. Nota-se ainda que nas pautas apenas da FENEIS - talvez por não se tratar de uma instituição governamental diferentemente do INES – a cobrança de fiscalização para que as conquistas já realizadas sejam mantidas, como: a cobrança por mais intérpretes Brasil a fora, oportunizar vagas de emprego e estágios a surdos, ações de combate ao preconceito específico aos surdos negros e mulheres surdas, avanços aos surdos-cegos e um grande clamor para que as escolas bilíngues não sejam fechadas, uma vez que pela obrigatoriedade da inclusão em salas regulares, muitas escolas que ofertavam ensino básico português-libras perderam seus alunos.

Com as mudanças e avanços acontecidos ao longo dos anos, vemos muitos surdos tomado frente nas instituições que os representam, diferentemente de a relativo pouco tempo anterior. Porém a demanda de mais surdos em lugar de lideranças ainda persiste, especialmente em associações de cidades menores, onde ainda dificilmente se encontrará surdos com formação acadêmica, mesmo técnica-profissional, ou seja, indivíduos que tenham uma maior facilidade de enxergar as possibilidades de exercício de cidadania e que conheçam meios pertinentes de garanti-los, para tanto a importância da busca pela educação adequada e acessível aos surdos brasileiros seja a prioridade de praticamente todas as entidades prol surdos.

4.1 A Demanda Educativa

A comunidade surda brasileira e suas subdivisões, pois cada região tem suas especificidades, ainda carece de atenção por parte do poder público e da sociedade em geral, pois são e estão cada vez mais presentes em espaços comuns, diferentemente de alguns atrás quando eram escondidos pelas famílias e exortados a não se aventurar em um mundo que não era para eles.

Muitos surdos hoje tem a consciência de seus deveres e direitos numa sociedade plural que deve contar com diferentes contribuições, porém é nítido que o sujeito que obteve acesso à educação pode melhor exprimir suas contribuições sociais.

Partindo desses pressupostos, a maioria das políticas que visam atingir o desenvolvimento e otimizar o acesso dos surdos ao meio social tem viés educacionais, e buscam sua inclusão nas redes regulares de ensino. As propostas objetivam encontrar metodologias e processos educacionais pedagógicos que alcem os alunos surdos a igualdade com os outros alunos ouvintes que compartilham uma sala de aula, não obstante, sempre observando a tarefa desafiadora do respeito as individualidades de cada indivíduo, além da utilização da língua natural dos surdos a Libras, língua com estrutura própria e muito bem organizada sintaticamente. Utilizando todos esses meios e com essas especificidades devem ser tomadas ações educativas diferentes do que tem sido praticado a muito, que acaba por excluir a muitos do processo educativo, e proporcionar aos alunos surdos a integral participação e protagonismo nas construções educativas dentro e fora da escola.

Há necessidade de se encarar a educação como caminho de uma verdadeira introdução de indivíduos ao meio social, e que oferte também ao aluno surdo horizontes de cunho sociais, culturais e profissionais, esse é o reconhecido papel da educação de trazer práticas libertadoras e apresentar as pessoas escolhas, de modo que se insiram na sociedade, sabendo transitar em diferentes contextos. Porém, estas possibilidades ofertadas pelo ensino, raramente apresentam-se de maneira integral quando se é um aluno com necessidades especiais incluindo os surdos, a realidade da inclusão é encarada por muitos como utopia, o que resulta em falta de desenvolvimento de espaços físicos adequados ao ensino/aprendizagem do aluno surdo, a aplicação incorreta ou incompleta de políticas já desenvolvidas, o despreparo das instituições de ensino em especial de professores, carência ou total ausência de materiais didáticos e tecnológicos desenvolvidos para a facilitação das aulas e aprendizados dos alunos surdos, além da falta de acolhimento da sociedade como um todo, ficando tudo isso perceptível ao aluno.

Outro fator determinante para o pleno desenvolvimento do sujeito surdo tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, é a participação e suporte que a família pode prover, a família trata-se do primeiro grupo social ao qual o aluno tem relacionamento, e partir dela se dará a apresentação e inserção aos outros grupos sociais, como no caso o grupo escolar, então estando ali por iniciativa familiar o surdo passará a ter relação com outros sujeitos. Dessa maneira, é muito pouco proveitoso quando um aluno surdo aprende a se relacionar pedagogicamente e socialmente no ambiente escolar quando em sua família não houver o suporte necessário, a

família necessita participar de todo o processo de ensino aprendizagem que o aluno estiver vivenciando, e para tanto é essencial que aprendam a Libras, por exemplo.

Quadros (1997, p.63), destaca que o cenário brasileiro ainda conta com um grande número de crianças surdas que não recebem nenhuma assistência educativa especializada, o que faz com que muitos desistam de ir à escola, engrossando o número de surdos sem progressos escolares expressivos, mesmo que tenham frequentado a escola por muitos anos, ou mesmo ficando sem nenhuma aquisição de escrita e leitura, ou seja, analfabetos. Nestes espaços se nota uma prática pouco ou em nada adaptada à constituição de identidade e sociabilidade individual dos alunos, tornando a prática pedagógica sem eficiência, e que colabora com que os alunos surdos tenham problemas de autoestima por não notarem seu próprio desenvolvimento educacional ao se compararem com os colegas, ou mesmo consigo mesmos.

É significativo destacar que as instituições de ensino não estão completamente a deriva no que se trata de diretrizes para educação de surdos, a Lei 5626/05 é clara nas práticas que auxiliam o desenvolvimento da identidade de alunos surdos totais ou com perdas parciais, que no caso são interações com manifestações visuais. Propostas curriculares com esse norteamento evidenciam respeito à individualidade e preocupação em preservar a subjetividade dos alunos, fazendo com que o projeto pedagógico ganhe significado e possa ser aplicado integralmente, aumentando a autonomia e amadurecimento dos sujeitos surdos além de melhorarem suas práticas sociais.

Em muitos lugares já é comum vermos alunos surdos usufruindo adequadamente os espaços escolares, bem como de políticas públicas que ofertem intervenções positivas no interior e exterior de espaços de aprendizado, são comunidades que se adequaram à nova dinâmica de disponibilizar ações educativas que abrangem a todos os alunos, incluindo os com necessidades especiais, promovendo plenas condições para um desenvolvimento educacional e social adequado, atendendo assim a legislação vigente, como o Decreto nº6.949/09 determinado na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que disponibiliza ao surdo o absoluto direito à participação de qualquer eventualidade social por meio da acessibilidade, assegurando ainda respeito às suas especificidades, contribuição expressiva dos indivíduos com deficiência na sociedade, aceitação das pessoas surdas, e condições igualitárias a todos, em todos os fatores sociais, de trabalho, educacionais, etc.

Mesmo que bons exemplos de aplicação estejam espalhados Brasil a fora, e a legislação ratifique o cuidado em proporcionar aos alunos surdos total direito à acessibilidade aos

ambientes de ensino, e igual suporte legal para a autonomia e aceitação nas escolas, esses instrumentos isolados não conseguem garantir a efetividade esperada para o sujeito surdo se inserir e permanecer em processos de aprendizado de maneira satisfatória. A inclusão acontece integralmente quando o engajamento abarca além do cenário político também o educacional e o todo um sistema social, todos em conjunto comprometidos em dar um sentido real e aplicado a legislação.

Acerca do entendimento do atendimento especializado e acessível aos surdos, que conta como todos sabem e observam com a presença de intérpretes de Libras para garantir a transposição correta de conceitos e compreensão de ambas as partes no processo de aprendizagem, há a preocupação para os surdos da manutenção da existência de escolas bilíngues. A comunidade surda espera muito dessa área, que a Língua Brasileira de Sinais os auxiliem na melhor compreensão da Língua Portuguesa, e que as dificuldades de aprendizado e desenvolvimento do português como segunda língua sejam amenizadas, pois tiveram a oportunidade de aprender e compreender como primeira língua a sua natural, que no caso é Libras. Como intenções de novas didáticas e políticas espera-se que prováveis desacordos entre as línguas sejam eliminados, deixando assim de passar a impressão que o aprendizado das línguas seja excludente entre si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os surdos brasileiros enfrentam grandes desafios, mesmo com importantes avanços nos últimos anos. Os motivos de quase todos os entraves aparentam ter origens educativas, prerrogativas são tomadas em prol de comunidades, mas faz-se necessário sempre a concentração no indivíduo, na situação educativa dos alunos e formação de professores, pois eles encontraram surdos na escola e deveram auxiliar na compreensão e atuação social dos mesmos. As políticas evidenciam a necessidade de ininterruptão e progresso, este trabalho mostrou um pouco da construção, e o que motivam a elaboração de políticas públicas voltadas a grupos e comunidades específicas, nesse caso os surdos.

Os aparatos legais que foi construído com legislação, decretos, resoluções e portarias, não pode tranquilizar a sociedade, como se todas as questões acerca da temática estivessem solucionadas, porque tais documentos foram elaborados. Infelizmente ainda há grande necessidade de intérpretes de Libras, por exemplo, sejam por falta de profissionais capacitados ou ainda o que é pior por falta de contratação por muitas diretorias de ensino, sejam federais, estaduais ou municipais, sendo necessário que façam valer os direitos dos surdos, sim pois, compete também aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete.

A luz da quantidade de regulamentações e das dificuldades que a comunidade surda enfrenta na sua integração a sociedade, percebe-se ainda mais a importância das políticas públicas para que o sujeito surdo, possa desfrutar de sua cidadania de maneira autônoma, e tornar a sociedade mais inclusiva.

A inclusão vem sendo tratada socialmente por meio de ajustamento de leis e acessibilidade de espaços físicos públicos e privados, objetivando maximizar autonomia aos sujeitos e o direito a cidadania, contudo na maioria das vezes quem formula políticas para a comunidade surda são ouvintes subsidiados por uma comissão de surdos, quando o ideal seria que eles mesmo pudessem de representar uma vez que suas especificidades não os incapacitam.

Como resultado equívocos podem acontecer, como está sendo entendido o novo modelo educacional, que não permite que o aluno surdo aprenda Libras concomitantemente a as outras disciplinas, mas em contra turno, e na escola regular a presença de intérprete. A comunidade

surda tem-se mobilizado e tentado fazer-se “ouvir”. O que tem demonstrado já um fortalecimento da comunidade surda do país, e o quanto ainda precisa se investir políticas voltadas para a educação, pois dessa maneira mudanças profundas acontecem e distanciam políticas públicas futuras de assistencialismo. Na educação de surdos, o alvo maior foi colocar em foco que o uso e a difusão parcial da Libras por si, não podem colaborar para o progresso do surdo na sociedade, a Libras é a segunda língua oficial do país e necessita de investimento e continuação na aprendizagem ou seus aprendizes não encontrarão sentido nela, até porque a maioria das pessoas que aprendem são ouvintes, e precisam ter a sensibilidade do processo sofisticado de aquisição de uma língua.

A ideia de uma educação bilíngue para os surdos, ganha mais força de acordo com os avanços da comunidade, e assim que as “vozes” deles são escutadas a partir de seus próprios representantes, tornando assim o grande desafio a implementação e promoção de um ensino bilíngue, público e em grande proporção para as escolas regulares brasileiras e igualmente no INES.

Sobre essa ótica podemos compreender que as políticas públicas têm grande impacto na comunidade surda, porém é necessária apropriação, fiscalização e fortalecer os indivíduos surdos que tanto podem e contribuem a sociedade, e desejam ainda mais fazê-lo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 12319 de 1 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>. Acesso em 1 de julho de 2018.
- BRASIL. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em 1 de julho de 2018.
- BRASIL. Declaração De Salamanca (1994). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 4 de julho de 2018.
- BRASIL. Lei nº11.796, de 29 de outubro de 2008. Dia Nacional do Surdo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11796.htm>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- PERLIN, G. “Identidades Surdas”. In: SKLIAR, C. (org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- QUADROS, Ronice Muller de; SCHMIEDT, Magali L. P. Ideias para ensinar Português para alunos surdos. Brasília, DF: MEC: Seesp, 2006.
- RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. Departamento de Ciências da Administração. 2ed. UFSC, Florianópolis, 2012.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas – Uma revisão da literatura. Artigo disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- GIDDENS, Anthony e Philip W. Sutton. Conceitos Essenciais da Sociologia. São Paulo, UNESP, 2016. Disponível em: <<http://editoraunesp.com.br/blog/confira-o-conceito-de-conflito-de-acordo-com-giddens-e-sutton>>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- CBS. Confederação Brasileira de Surdos – CBS. Disponível em:<<http://www.cbsurdos.org.br/sobre.htm>>. Acesso em 28 de julho de 2018.
- FENEIS. Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos. Programas e ações. Disponível em:< <https://feneis.org.br/programas-e-acoas/>>. Acesso em 29 de julho de 2018.
- INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Disponível em:<<http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>>. Acesso em 29 de julho de 2018.